ATA N.º 1996/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena – Cabelo (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2020, e secretariada pelo Vereador Juarez Vieira da Silva (PTB), 1º Secretário. Presentes os Vereadores: Cristiano Von Rosenthal Braatz (MDB); Erico Fernando Velten (PDT); Felipe Kinn da Silva (MDB), Vice-Presidente; Joel Kerber (PP/Progressistas); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB); Talis Ferreira (PP/Progressistas); e Valdeci Alves de Castro (Republicanos), 2º Secretário. Às dezenove horas e três minutos, a Presidência abriu os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão Ordinária anterior – 1995/2020. *Em prosseguimento,* teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Vereadores Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Valdeci Alves de Castro e Juarez Vieira da Silva.** *Encerrada a Hora dos Oradores,* o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas: 1. *Pedido de Informação n.º 020/2020, do Vereador Valdeci Alves de Castro*: Referente às estradas do interior: 1. Estrada Oscar Valter Appel, da localidade de Passo da Amora, por que não foi feita mais manutenção na mesma, sendo que há diversos pedidos de providências e faz muito tempo que não é feita a manutenção? 2. Existe previsão para a realização da manutenção dessa estrada? Se há previsão, qual seria? 3. É correto uma estrada ficar dois anos sem receber a devida manutenção? 4. É correto moradores terem que fazer o serviço que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, como arrumar as estradas do interior? 5. Na medida em que esta estrada está próxima da secretaria responsável pela manutenção, o que dificulta para esta melhoria acontecer? **Aprovado por nove votos.** 2. *Projeto de Lei Complementar n.º 034/2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, com Parecer da CGP n.º 031/2020 (Favorável)*, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 50 da Lei Complementar n.º 4.010/2003, que estabelece o Código Tributário do Município. *Em discussão, o Vereador Joel Kerber*: Eu quero parabenizar a iniciativa da então Vereadora, suplente, Márcia Brand, que esteve no meu lugar por quinze dias, e ela fez essa proposição, que é muito importante. Ela que também é contadora, é da área, ela sentiu essa necessidade. Foi aprovado por unanimidade na CGP (Comissão Geral de Pareceres). Essa medida vai ajudar, e muito, tanto escritórios de contabilidade quanto a própria Prefeitura, no sentido de ter um cadastro mais fidedigno, o que nós vamos efetivamente poder cobrar das empresas, pois uma vez que a empresa quebra ou deixa de exercer a atividade, por um ano ininterrupto, sem movimento, é dada baixa, de ofício. O que é a baixa, de ofício? É baixar sem o pedido do contribuinte, com o encerramento do cadastro na Prefeitura. Isso é muito importante para as empresas, as pessoas não serem surpreendidas com uma

dívida enorme, daqui a pouco houve o esquecimento de uma parte, e, aí, ficou aquela dívida impagável. Então, é muito boa essa iniciativa. Parabenizar, mais uma vez, a então Vereadora Márcia Brand. **Aprovado por dez votos.** *Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. O único a se manifestar foi o* ***Vereador Felipe Kinn da Silva****.* Encerradas as Explicações Pessoais, e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores e Vereadoras para a reunião da Comissão Geral de Pareceres (CGP), terça-feira, e para a próxima Sessão Ordinária, dia dois de julho, quinta-feira, às 19h, encerrando a presente Sessão às vinte e duas horas e trinta e nove minutos, lavrando esta ata. *Sala de Sessões, 25 de junho de 2020.....*

Ver. Neri de Mello Pena
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva
1.º Secretário

ALS